

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/PNCV 03/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE INDAIATUBA - SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

EDITAL DE FOMENTO PNAB/PNCV 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA

Bloco 1 - Critérios de Avaliação

<u>ITEM</u>	<u>CRITÉRIOS</u>	<u>DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS</u>			<u>PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM</u>
I	<u>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se o Ponto ou Pontão de Cultura atende aos</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende Plenamente</u>	<u>30 pontos</u>

	<u>seguintes critérios:</u>				
a)	<u>Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>10</u>	
b)	<u>Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>10</u>	
c)	<u>Realiza atividades culturais gratuitas e abertas ao público com regularidade na comunidade.</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>10</u>	
II	<u>Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto:</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende Plenamente</u>	<u>33 pontos</u>
a)	<u>O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	

	<u>aos bens e serviços culturais.</u>				
b)	<u>As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
c)	<u>As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
d)	<u>O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
e)	<u>Promove a expressividade e a criação estética.</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	

f)	<u>As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade.</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	
g)	<u>O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
III	<u>Execução e detalhamento do Plano de Trabalho:</u>	<u>Não Atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende Plenamente</u>	<u>22 pontos</u>
a)	<u>Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>4</u>	

<p>b)</p>	<p><u>O projeto apresenta coerência e razoabilidade entre as ações, os itens de despesas e seus custos. Define metas razoáveis e exequíveis com informações sobre ações a serem executadas e prazos.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>2</u></p>	<p><u>4</u></p>	
<p>c)</p>	<p><u>O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>3</u></p>	<p><u>5</u></p>	
<p>d)</p>	<p><u>O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>2</u></p>	<p><u>4</u></p>	
<p>e)</p>	<p><u>A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.</u></p>	<p><u>0</u></p>	<p><u>3</u></p>	<p><u>5</u></p>	

IV	<u>Abrangência do projeto considerando o público beneficiário a partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:</u>	<u>Não atende</u>	<u>Atende Parcialmente</u>	<u>Atende</u>	<u>15 pontos</u>
a)	<u>Estudantes da Rede Pública de ensino</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
b)	<u>Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
c)	<u>População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>5</u>	
d)	<u>Pessoas com deficiência e(ou)</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	

	<u>mobilidade reduzida</u>				
e)	<u>Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
f)	<u>Pessoas LGBTQIA+</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	
<u>TOTAL</u>		<u>100 PONTOS</u>			<u>100 pontos</u>

Notal final de cada Avaliador(a)

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir da soma do primeiro bloco de avaliação.

Pontuação Final por Avaliador = (Pontuação no Bloco 1)